**Portaria n. 685 de 01 de dezembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 002/2022-STIC, sobre a necessidade de implantação dos Sistemas que serão oferecidos pelo Cofen, Software único, SEI, Carteira Digital e Assinatura Digital, visita técnica na subseção do Coren-MS em Dourados/MS, para realizar restruturação da rede de Ethernet, no dia 02 de dezembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a realizar visita técnica na subseção de Dourados-MS, no dia 02 de dezembro de 2022.
2. O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a ½ (meia) diárias, considerando que a ida será na manhã do dia 02 de dezembro, e retorno no término das atividades no dia 02 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestre de retorno, a ida será no veículo oficial.
4. Autorizar empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no dia 02 de dezembro de 2022.
5. A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF